



ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2020 – CEV/URCA

A Comissão Executiva do Vestibular – CEV, da Universidade Regional do Cariri – URCA, designada através da Portaria nº 509/2019-GR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Edital nº 06/2019-GR do Processo Seletivo Unificado (PSU) 2020.1, cujo resultado foi divulgado no dia 24/01/2020.

CONSIDERANDO o Item 17.4 do Edital nº 06/2019-GR.

CONSIDERANDO a constatação, não detectada em um primeiro momento, de que algumas das notas de redação, de provas ocorridas pontualmente nas salas 41, 53, 54, 55, 56, 57, 123, 254 e 274, não foram computadas, devido a uma falha mecânica na leitura automatizada da folha de redação.

CONSIDERANDO a interpelação realizada por alguns candidatos referentes à nota de redação.

CONSIDERANDO o zelo e a responsabilidade perante a Sociedade Civil e aos candidatos do PSU 2020.1.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que permite à Administração Pública corrigir seus atos visando manter a lisura do certame.

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar uma nova leitura das provas de redação e divulgar o novo resultado do PSU 2020.1.

Crato, aos 31 de janeiro de 2020.

Prof.^a. Dr.^a. Ana Josicleide Maia
Presidente da CEV/URCA

Prof. Ms. Marcelino Oliveira Santos
Vice-Presidente da CEV/URCA